



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 023/ 97 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar à população da área de abrangência da Comunidade do **Lago do Tupé**, melhoria na qualidade da prestação dos serviços de saúde e,

**CONSIDERANDO** o atendimento do princípio básico do SUS de descentralizar os serviços de saúde, bem como reduzir as morbi-mortalidades através da implementação das ações de saúde já existentes,

**R E S O L V E :**

**APROVRAR** o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus para construção de um **Posto de Saúde Rural na Comunidade do Lago do Tupé**.

**Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de outubro de 1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **023/ 97 – CIB/Am**, datada de 22 de outubro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Superintendente Estadual da Saúde